



= DECRETO Nº 4.961/83 =

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal 1470 de 30 de Outubro de 1971,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica nos termos do artigo 110 da Lei Municipal 1.470, de 30 / de Outubro de 1971, concedido a funcionária Municipal (Efetiva), Senhora NATALIA SILVESTRE, Escriurária, lotada na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, a SEXTA-PARTE dos seus vencimentos por ter completado mais de vinte e cinco (25) anos de efetivo exercício, e a partir de 26 de Abril de 1983.

ARTIGO 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposição em contrário.

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos / vinte e seis (26) dias do mês de Abril de 1983.

ENGENHEIRO VIRGILIO TIEZZI JUNIOR  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Divisão de Administração da Coordenadoria de Serviços Internos, aos vinte e seis (26) dias do mês de Abril de 1983.

*Elza Tolomei Cassimiro*  
ELZA TOLOMEI CASSIMIRO

Diretora da Divisão de Administração